



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 96.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comaréa, 395 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Venda Nova do Imigrante, 09 de fevereiro de 2026.

**De:** Protocolo

**Para:** Gabinete da Presidência

**Referência:**

Processo nº 86/2026

Proposição: Projeto de Resolução nº 1/2026

**Autoria:** Mesa Diretora

Alex Nass Berud - PP, Dyckson Freitas dos Santos - PSB, João Batista de Assis - NOVO,  
Alexandre Feletti - REPUBLICANOS

**Ementa:** APROVA A VERSÃO Nº 03 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA QUE DISPÕE SOBRE  
O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, JORNADA DE TRABALHO, REGISTRO DE PONTO  
E CONTROLE DA FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VENDA NOVA DO IMIGRANTEES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Protocolar Proposição - PRO

**Ação realizada:** Proposição Protocolada

**Descrição:**

Proposição protocolada, onde encaminho à Presidência para as devidas providências.

**Próxima Fase:** Incluir Proposição no Expediente do Dia

**Alextivane Cogo Venturim**  
**Auxiliar de Serviços Legislativos**  
**000030**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350033003300370031003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350033003300370031003A005400

Assinado eletronicamente por **Alextivane Cogo Venturim** em 09/02/2026 14:40

Checksum: **381887A9B8D72946455EA6121241ECBE049D1C76C9EA50E2002B670E7C318452**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350033003300370031003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.